

Lei nº 164/76

194

Dá Denominação a Logradouro
Público.

A Câmara Municipal de São José do
Divino, MG, Decreta, e eu, Prefeito Municipal,
em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominado "Praça
Farmaceutico Waldemar Farias" a atual
Praça do Mercado, desta cidade.

Artº 2º - Revogadas as disposições
em contrário esta lei entrará em vigor na
data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino,
11 de Outubro de 1976.

O Prefeito: Zefarmino Lourenço